



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.º 046/93.

Apresentada em 07.04.93

ATENDIDA - OFICIO N.º 248/93/DAB*

Aprovado por UNANIMIDADE

Encaminhada dia 13/04/93.

Sessão realizada dia 12/04/93.

Autoria do Vereador: CARLOS ROBERTO GALINDO GARCIA.

TEOR DA INDICAÇÃO

APROVADO EM 14/04/93

POR Unanimidade

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades legais, o infra-assinado Vereador com assento a este Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa o envio de ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, indicando à S. Excelência a necessidade de se viabilizar a construção de uma UNIDADE ESCOLAR e de uma CRECHE, no Conjunto Habitacional Triângulo, o mais rapidamente possível.

Tendo em vista que o conjunto em questão se localiza em área demasiadamente distante de outras que contam com essas instituições, além do fato de ser esta, uma freqüente reivindicação daqueles moradores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 07 dias do mês de Abril do ano de 1993.

CARLOS ROBERTO GALINDO GARCIA
- Vereador-Autor -